



COMISSÃO ESPECIAL - PL 10.887/2018 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Senhor CARLOS ZARATTINI)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nessa Comissão Especial com os convidados a seguir listados, a fim de que possam debater sobre o projeto de Lei nº 10.887/2018, que "Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa".

- 1) Fábio George Cruz da Nóbrega - Associação Nacional dos Procuradores da República-ANPR; e
- 2) Kleber Cabral - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 10887/2018 foi apresentado nesta Casa após contribuições de um grupo de trabalho, composto por juristas renomados, conduzido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Campbell.

Para que possamos aprofundar mais o tema, faz-se necessário ouvir outros especialistas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Essa audiência pública vai permitir a participação de diversos setores da sociedade neste importante debate.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de setembro de 2019.

Deputado CARLOS ZARATTINI
PT/SP